

A P A

A C E

8

5

6

2

/

8

4

C N F

|

/

|

01  
H

08562



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL  
SI/ SR/RS

ARQ. ST-119  
Nº 10211015478  
PRO 006

Porto Alegre, RS 22 AGO 78

- 1. ASSUNTO: MOVIMENTO NACIONAL DOS BLACKS
- 2. ORIGEM: CI/DPF
- 3. AVALIAÇÃO: A-1
- 4. DIFUSÃO: APA/SNI - IIIº EX - Vº COMAR
- 5. DIFUSÃO ORIGEM: .-. .
- 6. ANEXO: .-. .
- 7. REFERÊNCIA: .-. .

Rg. 18.845/78.

INFORME Nº 22-036/78/SI/SR/DPF/RS



SNI - APA  
Protocolo Sigiloso  
Nº 2764  
Em 30/AGO/1978

1. O Movimento "black" originou-se nos EEUU, com uma maior penetração da música negra "soul", que através das multinacionais da música, penetraram em todos os países com população negra jovem, que é o caso do BRASIL.

Por intermédio da COMANHIA BRASILEIRA DE DISCOS FONOGRAM (CBD), subsidiária do grupo PHILIPS (etiquetas PHILIPS e POLYDOR), o grupo sentiu que poderia lançar o movimento "black" no Brasil, através de um cantor negro que atingisse os seus objetivos, que eram / garantir o mercado brasileiro para a música "soul", estrangeira, e atingir setores nacionais ainda não definidos no gênero. Dentro / desse esquema, a FONOGRAM produziu o cantor negro GERSON KING COMBO, que atualmente lidera o movimento "black", bem como apoia as equipes de som, principalmente no RIO e SÃO PAULO, incentivando-as com a finalidade de não deixar o Movimento esmorecer.

Aparentemente, o Movimento visava lucros financeiros imediatos, quando na verdade, seu objetivo mostra-se outro, devido a sua propagação entre os jovens negros, que para seguirem a "moda americana" usam jargões ultrapassados, mas que consciente ou inconscientemente, pregam o preconceito racial, a discórdia e o desentendimento nocivo à comunidade brasileira.

2. Foi lançado em Mar 78, o nº1 da revista "TIÇÃO", uma publicação da Editora Paralelo 30 Ltda, sita à rua Lima e Silva, 92/1005, POR (continua...)



08562



CONTINUAÇÃO DO INFE Nº22-036/SI/SR/DPF/RS de 22 AGO 78 - Fls. 02

PORTO ALEGRE/RS, registrada na Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) sob o nº1.711.

Em 1977, a mesma editora publicou a revista "PARALELO", que a bordava temas sobre discriminação racial no RIO GRANDE DO SUL e que deixou de circular em março do mesmo ano.

Conforme consta do "Editorial" (pag. 3), a revista "pretende falar com a comunidade negra não só de PORTO ALEGRE, através de uma linguagem simples e buscando um trabalho de conscientização racial, social e cultural". Além disso, se propõe a discutir a participação do negro na questão das reivindicações sociais e a sua história, "geralmente mal contada e distorcida", que tem "como exemplo mais típico o Quilombo de Palmares".

Finalizando, o editorialista opina que é preciso "retomar alguns segmentos negros que foram interrompidos desde quando o branco chegou na ÁFRICA até os dias de hoje, quando o negro, além de estar socialmente ameaçado em sua própria sobrevivência, sobre ainda o racismo branco".

Dentro dessa linha, a revista transmite em suas matérias, redigidas em linguagem acessível à massa e que abordam temas de interesse popular, entre outras, as seguintes idéias:

- a libertação do negro no RIO GRANDE DO SUL, assim como no resto do País, não se completou com a abolição da escravatura. "O negro permaneceu marginalizado racial e socialmente";
- a arte negra se mantém em suas manifestações mais diversas (escolas de samba; grupos negros; literatura e artes plásticas, "áreas geralmente dominadas pelos produtos da classe dominante"; e folclore);
- a religião negra também continua existindo "bombardeada, explorada, descaracterizada em algumas casas, mas também conservada em seu estado mais puro entre outras";
- enquanto a mulher branca "sofre em sua condição de mulher numa sociedade predominantemente patriarcal", a mulher negra, "rejeitada", aparece como "empregada doméstica, lavadeira, cozinheira, enfim, realizando os serviços que lhe eram típicos na escravidão" e continua "oprimida", racial, social e sexualmente, "marcada sempre pela inferioridade";

(continua...)



08562



CONTINUAÇÃO DO INFE Nº22-036/SI/SR/DPF/RS de 22 AGO 78 - Fls.03

- atualmente, embora a maioria negra, principalmente os mais jovens, "assumiu seu cabelo" adotando o chamado "cabelo afro", o "alisamento" que tenta "reproduzir o padrão de beleza branca" continua refletindo um "fenômeno típico do racismo: humilhado, discriminado e alienado de sua própria história, o negro passou a ter sentimento de rejeição de sua côr";

- "o negro quando adquire um certo status, através do futebol, passa a sofrer um processo de branqueamento";

- a data "máxima" do negro é o 20 de novembro, dia da morte de ZUMBI, "rei de Palmares", e não 13 de maio, da qual o "negro guarda apenas restrições" e é uma "data que marca a fragilidade da monarquia brasileira, pressionada pelos interesses da INGLATERRA, antes dona do tráfico negreiro";

- a "capoeira", que começou a desenvolver-se no Quilombo de Palmares e nasceu para a defesa da liberdade é a única arte marcial brasileira;

- a educação no BRASIL prejudica o negro, mas esse aspecto é decorrente do sistema capitalista, onde o "negro não tem vez".

Anunciando o lançamento do livro de poemas de AGOSTINHO NETO exalta a figura do líder marxista angolano e o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), criticando, em contrapartida, os negros angolanos "mercenários" JONAS SAVIMBI e HOLDEN ROBERTO.

3. Em Jul/77, foi lançado, principalmente na área de NITERÓI/RJ a edição nº1 do jornal "SINBA", órgão de divulgação da "SOCIEDADE DE DE INTERCÂMBIO BRASIL-ÁFRICA". A publicação foi vendida ou oferecida gratuitamente aos que se mostraram indiferentes ao assunto. Todas as matérias vinculadas no referido periódico apresentam tópicos que incentivam o antagonismo racial, razão pela qual tal publicação configura-se contrária aos interesses nacionais. O jornal "SINBA", foi criado, principalmente, como veículo de divulgação dos movimentos que lutam contra o racismo e o colonialismo, dando especial atenção ao noticiário sobre a realidade dos povos africanos que lutam na RODÉSIA, NAMÍBIA e ÁFRICA DO SUL, porém, até o momento, não se tem conhecimento de novas edições.

(continua...)



08562



CONTINUAÇÃO DO INFE Nº22-036/SI/SR/DPF/RS DE 22 AGO 78 - Fls.04

4. Esses movimentos revelam o incremento das tentativas subversivas de exploração de antagonismos raciais em nosso País, merecendo uma observação acurada das infiltrações no Movimento "black", tendo em vista que se por ventura houver incitação de ódio ou racismo entre o povo, caberá Lei de Segurança Nacional.



F

I

M